

Indico à mesa, cumprir as formalidades legais  
que se oficialize ao **Prefeito Municipal**  
**Sr. Vanderlei Antônio de Abreu**

**INDICAÇÃO DE Nº:** \_\_\_\_/2025

Extensivo ao Secretária Municipal de Planejamento, Beloni Severino, indico pelo presente, a atualização dos números das casas e comércios do Município de Porto dos Gaúchos.

**Justificativa:**

A atualização dos números das casas e comércios é fundamental para:

- Melhorar a organização e a identificação dos imóveis;
- Facilitar a localização de endereços para os serviços de entrega, emergência e outros;
- Atualizar o cadastro imobiliário do município;

Recomendações:

1. Realizar um levantamento dos números atuais das casas e comércios.
2. Elaborar um plano de atualização, incluindo a definição de novos números e a instalação de placas de identificação.
3. Estabelecer um cronograma para a atualização, incluindo a notificação aos moradores e comerciantes.

Objetivo:

Melhorar a organização, a identificação e a localização dos imóveis, atualizando os números das casas e comércios do Município de Porto dos Gaúchos.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

Luciane Bündchen Macedo

Vereadora UB